



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU  
CASA LEGISLATIVA EPAMINONDAS CARVALHO COSTA

**2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 003/2018**

**Processo Licitatório nº 003/2018.  
Tomada de Preços nº 002/2018.**

**2º (TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PRESTADOR DE SERVIÇOS) QUE EXECUTE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, GRAVAÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE, CONFORME CONTRATO Nº 003/2018, FIRMADO EM 05 DE MARÇO DE 2018, entre A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU, como CONTRATANTE e a EGIDIO JOSÉ MENDES DE SOUZA, como CONTRATADA.**

Pelo presente instrumento público de contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Travessa Julio Cavalcanti, nº 01, Centro, de TACARATU, CEP 56.480-000, CNPJ/MF sob o nº 11.411.832/0001-17, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Givaldo Torres de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Euzébio Quirino, Nº 47 – Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 3572840 SDS/PE e inscrito no CPF-MF sob o nº 707.058.609-49, e de outro lado, a empresa **EGIDIO JOSÉ MENDES DE SOUZA**, estabelecida na Rua Conego Frederico, nº 150, Centro, Tacaratu-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.600.460/0001-53, neste ato representada pelo Sr. **Egídio José de Mendes de Souza**, brasileiro, Empresário, residente e domiciliado no sítio Lagoa, s/n, inscrito no CPF sob o nº 524.660.512-49 e RG nº.7805057, SDS-PE, doravante denominadas **CONTRATANTES E CONTRATADA**, ambas as partes por seus representantes legais ao final assinados, de acordo com a Lei Nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Nº 8.883 de



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU  
CASA LEGISLATIVA EPAMINONDAS CARVALHO COSTA

08.06.94, conforme parecer jurídico de 30.12.2019, realizam entre si, justo e contratado o seguinte aditivo contratual:

**CLÁUSULA I – OBJETO DO ADITIVO**

1º - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo Contratual, oriundo do Processo Licitatório nº 003/2018, Tomada de Preços nº 002/2018, Contrato nº 003/2018.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

a) O prazo de vigência do Processo será 07/01/2020 até 07/01/2021.

**CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

a) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	01 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara
Unidade Orçamentária:	01.031.0101.2001.000 – Manutenção das Atividades Administrativa da Câmara
Ação:	01 – Poder Legislativo
Elementos:	3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Recurso:	RP.

b) A Contratante pagará ao Contratado, o valor de **RS 8.496,00 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais)**, por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas na CPL, conforme o artigo 57, da Lei 8.666/93.

Tacaratu, 07 de janeiro de 2020.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU  
CASA LEGISLATIVA EPAMINONDAS CARVALHO COSTA

  
Câmara Municipal de Vereadores de  
Tacaratu-PE.

CNPJ nº 11.411.832/0001-17.

Givaldo Torres de Oliveira.

CPF nº 707.058.609-49.

*Presidente da Câmara Municipal.*

  
EGÍDIO JOSÉ MENDES DE SOUZA.

CNPJ nº 17.600.460/0001-53.

Egídio José de Mendes de Souza.

CPF nº 524.660.512-49.